



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DO PREGOEIRO

1.1. O Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, estabelece em seu art. 17, inciso II, o seguinte:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

[...]

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e

aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração

desses documentos;

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2. DOS ESCLARECIMENTOS

1. Referente ao item 02 – APARELHO TURBIDÍMETRO, na especificação, consta primeiramente a fonte de luz IR (não é referenciado no edital, mas atende à norma ISO 7027) e posteriormente lâmpada com filamento de tungstênio, conforme EPA 180.1. Neste caso, qual das normas devemos seguir neste edital?

RESPOSTA

Lâmpada com filamento de tungstênio, que opera a temperatura de 2200 -3000 K. Vida útil acima de 100.000 leituras, conforme critérios citados no Standard Methods. EPA 180.1.

2. Referente ao item 04 – FOTÔMETRO ANALISADOR DE COR, será aceito equipamento com alimentação por 4 pilhas AA em substituição à bateria 9V? Ressaltamos que a substituição proposta não prejudica o funcionamento adequado do equipamento, bem como não compromete a qualidade, eficiência ou segurança das atividades a serem realizadas. As pilhas AA são amplamente disponíveis e apresentam uma alternativa viável e de fácil acesso em comparação à bateria 9V.

RESPOSTA

alimentação de 4 pilhas ao invés da bateria.

3. Referente ao item 62 – SOLUÇÃO SPADNS, o reagente será utilizado em qual equipamento? Por gentileza, informar a marca e modelo do equipamento.

RESPOSTA

Método 4500-F – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA). Aquacolor Flúor Policontrol.

4. Referente ao item 119 – SOLUÇÃO SPADNS SEM ARSENITO, o reagente será utilizado em qual equipamento? Por gentileza, informar a marca e modelo do equipamento.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

RESPOSTA

Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente. Aquacolor Flúor Policontrol

5. Referente ao item 119 – SOLUÇÃO SPADNS SEM ARSENITO, o reagente deverá ter inibidor de cloro em sua formulação?

RESPOSTA

Sim, inibir a interferência do cloro.

6. Para todos os itens, Tendo em vista que o material a ser fornecido possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

RESPOSTA

Sabemos que os reagentes e equipamentos são importados, todavia 30 dias de prazo a prefeitura não suporta.

Pequi, 18 de fevereiro de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves

Pregoeiro.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com